

LEI nº 1.078

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara do Município de Ouro Fino, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam o poder Executivo autorizado a abriu um Crédito Especial no valor de Cr\$3.000,00 (três mil cruzeiros) destinado a atender despesas com a seguinte programação:

3110.42 – Pessoal civil – gratificação por serviços prestados	
Unidade VIII – Estação Rodoviária	Cr\$ 3.000,00

Art. 2º - O recurso necessário a execução do Artigo anterior decorrerá da seguinte dotação Superávit 111-22 Receita Tributária – Imposto Predial Cr\$ 3.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 28 de Dezembro de 1977.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal